PORTARIA DE Nº CM-018, DE 28 DE OUTUBRO DE 1993

Institui Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar denúncias de irregularidades da Prefeitura Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Adilson de Faria Quadros, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir nos termos do artigo 75 o seguintes do Regimento Interno, uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar denúncia de possíveis irregularidades nos pagamentos da Prefeitura Municipal de Divinópolis, composta pelos seguintes Vereadores:

1) Flávio Francisco Montak – Presidente;

2) Uvalnílcio de Souza Rocha – Secretário;

3) Luiz Carlos Vilarinho – Membro.

Artigo 2º - Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias para a referida Comissão apresentar o Relatório Final sobre o assunto.

Artigo 3º - Registre-se a presente Portaria e dela se dê conhecimento ás partes envolvidas, para sua plena vigência e cumprimento.

Divinópolis, 28 de outubro de 1993.

Vereador Adilson Quadros
Presidente da Câmara